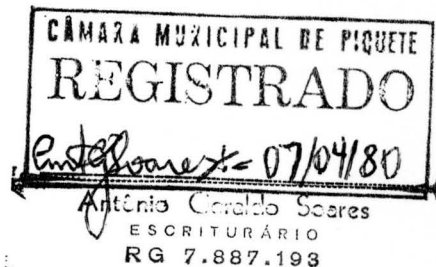




*Câmara Municipal de Piquete*  
*Estado de São Paulo*



PORTARIA nº 426/80


Em 07 de abril de 1 980

Pedro Augusto da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Considerar o funcionário Sr. ANTONIO GERALDO SOARES,/ Escriurário deste Legislativo, de licença médica nos dias 01 e 02 (um e dois) de abril de mil novecentos e oitenta (1 980), de conformidade com o disposto nos artigos 131 e 134 da Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1 973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete), conforme o contido/ no Atestado Médico anexo, datado de 01/04/80, passado pelo Sr. Dr. Carlos Eduardo Budri de Souza-CRM-26052, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade -Secretaria de Estado da Saúde-CIAM, de Piquete-SP.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
PEDRO AUGUSTO DA SILVA  
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos sete (07) dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta (1980).

  
Prof. ERNANI BECKMANN  
Chefe de Secretaria